

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência e a subcomissão Temporária de Doenças Raras, com o objetivo de debater questões relacionadas à Síndrome de Tourette.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ana Gabriela Hounie - Médica Especialista na Síndrome de Tourette / Rua Itapicuru 369 cj 1505, Perdizes, São Paulo- SP, CEP 05006-000, Telefone com DDD: (11)3666-7724 - E-mail: ana.hounie@gmail.com;

2. Larissa Miranda Presidente da Associação – (Psicóloga Especialista em Clínica Analítico Comportamental pelo Núcleo de pesquisa Paradigma e Presidente da Associação Solidária do TOC e Síndrome de Tourette / Astoc / Rua do Cristal, 62 apto 85 Vila Mariana 04113-010;

3. Aníbal Moreira Júnior - pai e membro da Comissão das Pessoas com Síndrome de Tourette / Rua Doutor Otaviano de Carvalho,515- BairroMonteLíbano3 – CEP:37200-000, Lavras/MG, E-mail: anibal.moreira@ufla.br, Celular:(61)99296-4945;



4. Alexandro Cardoso Alexandro Cardoso – Portador da Síndrome de Tourette, estudante do curso de Bacharelado em psicopedagogia na Unicesumar / Rua: Servidão Evandro Luiz Cardoso, 155, apartamento 6, bairro Itaum, Joinville/ SC, CEP:89210-723;

5. Regina Aparecida da Silva Amourin – Portadora da Síndrome de Tourette / Rua: G, Casa 14, Jardim Mangueiral - Brasília/DF, Tel. (61) 98479- 6698 E-mail / consulte.regina@gmail.com.

JUSTIFICAÇÃO

A Síndrome de Tourette (ST) é um distúrbio genético, de natureza neuropsiquiátrica, caracterizado por fenômenos compulsivos, que, muitas vezes, resultam em uma série repentina de múltiplos tiques motores e um ou mais tiques vocais, durante pelo menos um ano, tendo início antes dos 18 anos de idade (American Psychiatry Association, 1994; World Health Organization, 2000; Peterson, 2001; Pauls, 2003).

Os portadores da Síndrome de Tourette têm sido negligenciados pelo Estado, pela Sociedade em geral e pela Lei brasileira e, por isso, além das dificuldades pessoais, ainda enfrentam preconceito e bullying devido à desinformação generalizada sobre o problema, daí a importância da presente audiência para debater o assunto, trazendo mais conhecimento e informações sobre essa síndrome ainda tão desconhecida.



Sala da Comissão, 30 de maio de 2019.

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)



SF/19223.76048-56